

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 263/2.016
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016**

OBJETO: “Acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba”.

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao Artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba.

Parágrafo único. Imediatamente após a eleição da Mesa, eleger-se-à as Comissões Permanentes, obedecendo os Artigos 51, 52 e 53 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 19 de Dezembro de 2.016**

**Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**